

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00076/2009**

ESPÉCIE: Convênio nº 00076/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO/PI-PI - Processo Administrativo Nº 0010282-4/2009.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 128 (cento e vinte e oito) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Lagoa do Sítio/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e as 08 (oito) parcelas restantes, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) cada.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Lindomar de Moura Barbosa – Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio/PI

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00043/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 00043/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI - Processo Administrativo Nº 0005865-6/2009.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 95 (noventa e cinco) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Belém do Piauí, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e as 08 (oito) parcelas restantes, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) cada.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Ademar Aluisio de Carvalho – Prefeito Municipal de Belém do Piauí

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00024/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 00024/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA-PI - Processo Administrativo Nº 0004442-5/2009.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 510 (quinhentos e dez) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Agricolândia,

garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e as 08 (oito) parcelas restantes, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
João de Deus Ribeiro dos Santos – Prefeito Municipal de Agricolândia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0017/2009

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 0017/2009, celebrado entre a SEDUC e o Conselho Estadual de Cultura, Processo Administrativo nº 0006019-7/2009

OBJETIVO: Cooperação Financeira que visa a Impressão de Edições da Revista Presença, objetivando a divulgação da Arte e Cultura Piauiense prestados pelo Conselho Estadual de Cultura, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos do Tesouro Estadual.

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Parcelas: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação

Manoel Paulo Nunes - Presidente do Conselho Estadual de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00019/2009

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 00019/2009, celebrado entre a SEDUC e o Conselho Estadual de Cultura do Piauí, em Teresina/PI. Processo administrativo de nº 0032037-6/2008.

OBJETIVO: O CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso da área referente à área do imóvel, localizado na Rua 13 de maio, 1513 - Vermelha, em Teresina-PI, para funcionamento do Conselho Estadual de Cultura do Piauí.

FINALIDADE: Para funcionamento do Conselho Estadual de Cultura do Piauí, objetivando uma melhoria no atendimento aos usuários e nas condições de trabalho do colaborador da referida instituição.

PRAZO E PRORROGAÇÃO: O prazo da presente Cessão é de 20 (vinte) anos contados da data de assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse das partes e mediante prévia e expressa comunicação no prazo, mínimo, de 30 (trinta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA: de de 2009

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros (Secretário da Educação e Cultura); Manoel Paulo Nunes (Presidente do Conselho Estadual de Cultura do Piauí).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2009
AO CONTRATO Nº 0263/2008**

ESPÉCIE: Contrato nº 0263/08 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA MERCON LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo Nº 0002714-5/2009, tem por objetivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato** nº